

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominalemdécubito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

2.2 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.

2.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

#### 1º DIA

**a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;

a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;

a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;

a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

**b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º:** A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

**c) DA FLEXÃO DE BRACOS NA BARRA FIXA:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra,

quando os braços estiverem estendidos.

#### 2ª DIA

**d) FLEXÃO DE BRACO NO SOLO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

**e) TESTE DE NATAÇÃO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

#### 3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES

**3.1 Cidade de realização:** Belém/PA

**Data:** 14 e 15 de agosto de 2016.

**Local:** UEPA - Universidade do Estado do Pará - Campus 3

**Endereço:** Avenida João Paulo II, Marco - Belém/PA.

**3.2 Cidade de realização:** Santarém/PA

**Data:** 13 de agosto de 2016

**Local:** 3º Batalhão de Polícia Militar

**Endereço:** Avenida Cuiabá, 2111 - Santarém/PA.

**Data:** 14 de agosto de 2016

**Local:** São Raimundo Esporte Clube

**Endereço:** Travessa Silva Jardim, 525, Aparecida - Santarém/PA.

#### 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF,

nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de agosto de 2016.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 33.185, de 05.08.2016.*

#### ANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos Convocados

Local de Prova	Inscrição	Nome	1º Dia	Horário	2º Dia	Horário
Belém	650026425	Romulo Ruan Gomes Portilho Rodrigues	14/08/2016	15h30min	15/08/2016	15h30min
Belém	650033631	Ronaldo Dos Santos Machado	14/08/2016	15h30min	15/08/2016	15h30min
Santarém	650000936	Bruno Rodrigues De Sousa	13/08/2016	08h00min	14/08/2016	08h00min
Santarém	650011413	Rick Pereira Dos Reis	13/08/2016	08h00min	14/08/2016	08h00min
Santarém	650015000	Tiago Viana De Andrade	13/08/2016	08h00min	14/08/2016	08h00min
Santarém	650035676	Vivian Lorene Lima De Sousa	13/08/2016	08h00min	14/08/2016	08h00min

*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 33.185, de 05.08.2016.*

**Protocolo 994840**



#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e G.T.A Imóveis S/S Ltda CNPJ nº 09.528.663/0001-58

Data de Assinatura: 02/08/2016

Vigência: 02/08/2016 à 02/08/2017

Valor: 000,00

Classificação do Objeto: OUTROS

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses.

Contrato: 058/2012-PCE

Exercício: 2012

Proc. nº 2016/296414

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

06.181.1425.8266.339039 .0101 - Recursos Ordinários

Contratado: G.T.A Imóveis S/S Ltda

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 567

CEP: 66050-110

Telefone: (91) 3128-4350

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 994492**